



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 406, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 1, da Secretaria-Executiva deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, no que couber, bem como o que consta do Processo nº 02000.005185/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 12/2022**, celebrado com a empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviços de gestão integrada de serviços prediais - *facilities*, a ser executada no Bloco B da Esplanada dos Ministérios - edifício sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - **MMA**, em Brasília, no Distrito Federal, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, a elaboração de planos de trabalho e manutenção, serviços sob demanda e a disponibilização de solução tecnológica, para apoiar a gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação **web** e aplicativo **mobile**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

I - Gestor do Contrato:

- a) ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1.727.242, como Titular;
- b) JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.096.754, como 1ª Substituta.

II - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916, como Titular;
- b) CAMILA SÁTIRO PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1.983.583, 1ª Substituta; e
- c) THYCIANE DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.325.771, 2ª Substituta.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

Para acompanhar o serviço de manutenção predial:

- a) GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764, como Titular; e
- b) OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Substituto;

Para acompanhar o serviço de manutenção do sistema de climatização e remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado:

- a) OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Titular; e
- b) GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764, como Substituto;

Para acompanhar o serviço de manutenção de elevadores:

- a) OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Titular; e
- b) GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764, como Substituto;

Para acompanhar o serviço de Brigada:

- a) JOSÉ ROMILTON ALVES RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.988.874, como Titular; e
- b) OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Substituto;

Para acompanhar o serviço de limpeza e limpeza de fachada:

- a) VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Titular; e
- b) RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Substituto.

Para acompanhar o serviço de Copeiragem:

- a) RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular; e
- b) VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Substituto.

Para acompanhar os serviços de Divisória e mudança de layout:

- a) GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764, como Titular; e
- b) OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Substituto;

Para acompanhar os serviços de sanitização:

- a) RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular; e
- b) VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Substituto.

Para acompanhar os serviços de desinsetização:

- a) RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular; e
- b) VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Substituto.

Para acompanhar o serviço de chaves e carimbo:

- a) EDMILSON BRANDÃO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 1.093.664, como Titular; e
- b) VALDIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.092.635, como Substituto.

Para acompanhar o serviço de extintores:

- a) ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1.528.730, como Titular; e
- b) EDILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6.210.727, como Substituto.

Para acompanhar o serviço de mensageria:

- a) REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA, matrícula SIAPE nº 1.945.643, como Titular; e
- b) JOSÉ MÁRCIO ÁLVARES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.707.354, como Substituto.

Para acompanhar os serviços prestados no âmbito do Ministério da Cultura:

- a) MARCELO FERNANDES MARIANO, matrícula SIAPE nº 1.904.839, como Titular; e
- b) MARIANA OLIVA RIBEIRO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.045.960, como Substituta.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam na Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA/MMA nº 303, de 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2022, de 21 de novembro de 2022, páginas 04 a 07.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213454** e o código CRC **AD4305ED**.